



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, realizada hoje dia 02 de maio 2017, às dezenove horas de Brasília, com a presença da mesa executiva sob a Presidência do vereador, Leonel de Barros Castro, Vice-presidente vereador Valmir “Nanico” com o 1º secretário Vereador Marcelinho da saúde, e 2º secretário vereador Jean Galvão e a presença dos demais vereadores: Amilton Lima, Cicero Soares de Oliveira, Evandro da Rocha, “Vandinho”, Ghiovanny Kowalczuk do Nascimento, Guanair Denílson Garcia Dos Santos, Jeremias Pereira, Jose Eugenio Huller, Valdecir de Andrade, e o Weliton Santos Figueiredo. Verifica a existência de quórum regimental com a presença de treze vereadores membros da casa, Sr. Presidente invoca as bênçãos de Deus, e declarou aberta a sessão. O Presidente da mesa executiva convidou o vereador **VALDECIR ANDRADE** para fazer a leitura da passagem da bíblia que assim o fez.

O Sr Presidente coloca informa que a Ata da sessão anterior esta publicada no diário da câmara para conhecimento dos senhores vereadores. Coloca a ata está em discussão, e em votação, os vereadores favoráveis permaneçam sentados os contrários que se levantem. A ata está aprovada. Solicita ao **1º secretário** que faça a leitura das publicações, ofícios, requerimentos, pedidos de informações, e correspondências, recebidas pela mesa, os quais terão encaminhamento regimental, que assim o fez.

Não havendo inscrição para o grande expediente passou-se **A ORDEM DO DIA**. O Sr. Presidente solicita ao 1º secretário que faça a chamada dos senhores vereadores que assim o fez constatando a presença de todos.

Sr. Presidente solicita ao 1º secretário que faça a leitura do processo **nº047/2017** que assim o fez. Processo Nº 047/2017 Iniciativa: Srº Cléverson Greboggi Cordeiro. Dispõe sobre: **DENÚNCIA COM PEDIDO DE AFASTAMENTO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, DIANTE DA PRÁTICA DE CRIME DE RESPONSABILIDADE** Discussão única. Votação Simbólica, maioria simples. Para Constar, o Srº Primeiro secretário com o auxílio do Vereador Evandro da Rocha “Vandinho” realizaram a leitura da denúncia na íntegra. **Encerrada a Leitura, o Presidente informa que** conforme disposto no Art 5º inciso 2º do decreto-lei 201/67 e Artº 232e Artº 233 do regimento interno, coloca em votação nominal o recebimento da denúncia. Terminada a Votação Nominal, com 12 votos esta rejeitada a denúncia. Votaram rejeitando a denúncia os Senhores vereadores: Amilton Lima, Cicero Soares De Oliveira, Evandro Da Rocha, Ghiovanny Kowalczuk Do Nascimento, Guanair Denilson Garcia Dos Santos, Jean Galvão, Jeremias Pereira, Jose Eugenio Huller, Marcelo Marçal Morini, Valdeci De Andrade, Valmir Soares Maciel, Welinton Santos Figueiredo. Nenhum vereador votou para acatar a denúncia

O Sr presidente Informa que a denúncia contém dois pedidos, colocando em votação o segundo pedido que diz respeito ao afastamento do prefeito, do cargo nos termos do artigo 89 e seguintes da Constituição Estadual. Salaria que o quórum para aceitação do pedido e de 2/3 dos vereadores. Iniciado o processo de votação nominal, por 12 votos esta rejeitado o pedido de afastamento do Sr Prefeito. Votaram rejeitando o pedido os senhores vereadores: Amilton Lima, Cicero Soares De Oliveira, Evandro Da Rocha Ghiovanny Kowalczuk, Do Nascimento, Guanair Denílson Garcia Dos Santos, Jean Galvão, Jeremias Pereira, Jose Eugenio Huller, Marcelo Marçal Marini, Valdeci De Andrade, Valmir Soares. Nenhum vereador votou para afastar o prefeito.

Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a presente sessão, antes convocando outra para a próxima terça-feira em horário regimental. Para constar, eu
_____ lavrei esta ATA. (Luciane Barbosa Freitas)